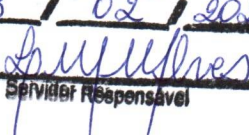


PORTARIA N.º 007, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

Publicado no Quadro de Avisos,
no Sagão da Câmara

Em 13 / 02 / 2026


Servidor Responsável

Dispõe sobre Concessão de Indenização
Mediante Conversão em Pecúnia que
Especifica e dá outras providências.

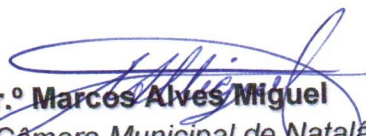
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso I, alínea v, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, C/C o disposto no §4º, artigo 100, da Lei Complementar 002/1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Indenização Mediante Conversão em Pecúnia de 30(trinta) dias à servidora efetiva **LIDIA MARIA MIGUEL ALVES**, ocupante do Cargo de Secretária Executiva, referente ao período aquisitivo de direito compreendido entre 1 de janeiro do ano de 2017 a 31 de dezembro do ano de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natalândia-MG, 13 de fevereiro de 2026.


Ver.º Marcos Alves Miguel
Presidente da Câmara Municipal de Natalândia-MG